

## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



**PORTARIA Nº. 100/2022 - GPM/NP** 

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora, MARIA OLIVIA FERREIRA MIRANDA, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, inscrita no CPF nº 205.690.332-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 01 (um) mês. Contados a partir de 01º (primeiro) de fevereiro de 2022, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (março) de março de 2022, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, Art. 73. Inciso I, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01º (primeiro) de fevereiro de 2022.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em** 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

